

# A Mangabeira As Catadoras O Extrativismo

Dalva Maria da Mota  
Josué Francisco da Silva Junior  
Heribert Schmitz  
Raquel Fernandes de A. Rodrigues  
Editores Técnicos

**Embrapa**

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Amazônia Oriental  
Embrapa Tabuleiros Costeiros  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

# **A Mangabeira As Catadoras O Extrativismo**

Dalva Maria da Mota  
Josué Francisco da Silva Junior  
Heribert Schmitz  
Raquel Fernandes de A. Rodrigues  
Editores Técnicos

*Embrapa Amazônia Oriental  
Belém, PA  
2011*

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

**Embrapa Amazônia Oriental**

Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n.  
Caixa Postal 48.  
CEP 66095-100 - Belém, PA.  
Fone: (91) 3204-1000  
Fax: (91) 3276-9845  
www.cpatu.embrapa.br  
sac@cpatu.embrapa.br

**Embrapa Tabuleiros Costeiros**

Av. Beira Mar, 3250. Jardins.  
Caixa Postal 44.  
CEP 49025-040 - Aracaju, SE.  
Fone: (79) 4009-1300  
Fax: (79) 4009-1369  
www.cpatc.embrapa.br  
sac@cpatc.embrapa.br

**Comitê Local de Editoração**

Presidente: *Moacyr Bernardino Dias-Filho*  
Secretário-executivo: *Walkymário de Paulo Lemos*  
Membros: *Ana Carolina Martins de Queiroz, Célia Regina Tremacoldi, Luciane Chedid Melo Borges.*

**Comitê Local de Publicação**

Presidente: *Ronaldo Souza Resende*  
Secretária-executiva: *Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues*  
Membros: *Ana Veruska Cruz da Silva Muniz, Edson Patto Pacheco, Élio César Guzzo, Evandro Neves Muniz, Luciana Marques de Carvalho, Josué Francisco da Silva Junior, Paulo César Falanghe Carneiro, Semiramis Rabelo Ramalho Ramos, Viviane Talamini.*

Supervisão editorial: *Luciane Chedid Melo Borges*

Revisão de texto: *Adilson Oliveira Almeida, Narjara de Fátima Galiza da Silva Pastana*

Normalização bibliográfica: *Josete Cunha Melo, Regina Alves Rodrigues*

Projeto gráfico e Produção editorial: *Laís Zumero*

Capa: *Laís Zumero*

Editoração eletrônica: *Ezequiel Noronha Jr.*

1ª edição

1ª impressão (2011): 500 exemplares

**Todos os direitos reservados.**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Embrapa Amazônia Oriental**

---

A mangabeira as catadoras o extrativismo / editores técnicos, Dalva Maria da Mota ... [et al.]

. - Belém, PA : Embrapa Amazônia Oriental; Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2011.

297 p. : il. ; 23 cm.

ISBN: 978-85-87690-95-1

Editores-técnicos: Dalva Maria da Mota, Josué Francisco da Silva Junior, Heribert Schmitz, Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues.

1. Agricultura familiar. 2. Mulher rural. 3. Mangaba. 4. Extrativismo. 5. Sociologia I. Mota, Dalva Maria da, ed.

CDD 305.563 (21. ed.)

# CAPÍTULO III

---

## AS SENHORAS DA MANGABA



# AS SENHORAS DA MANGABA

*Dalva Maria da Mota*

*Josué Francisco da Silva Júnior*

*Heribert Schmitz*

*Jane Velma dos Santos Brito*

Os processos de disputa pelo acesso aos recursos de diferentes naturezas (terra, plantas e serviços) entre os atores relacionados, direta ou indiretamente, com o extrativismo da mangaba têm sido acirrados nos últimos anos, nos quais a exploração agrícola e turística das áreas de ocorrência das mangabeiras (ecossistemas litorâneos) foi gradativamente intensificada. Ali, prevalece “a visão do vazio demográfico que embasava as políticas públicas [...]”, à semelhança do ocorrido na Amazônia (FERRETI et al., 2009); nos cerrados nordestinos (MORAES, 2002); na Chapada Diamantina (BRITO, 2005), assim como, nas Chapadas do Alto Vale do Jequitinhonha e no Jalapão, como podemos observar em recentes expedições. No caso de Sergipe, agregase à noção de “vazio” a argumentação de baixa rentabilidade econômica das atividades ali preexistentes e a sua natureza familiar (FONSECA et al., 2009).

Em tais situações, a diversidade sociocultural e os modos de uso dos recursos daqueles que viviam naquelas regiões há várias gerações, mas que não possuíam o título da terra e que estavam imersos em outros sistemas de relações, não necessariamente mercantis, não foram considerados pelos porta-vozes das concepções e da execução das políticas públicas. Isto provocou, simultaneamente, a expulsão de expressivos contingentes populacionais e o insulamento dos que ficaram e tiveram que reestruturar os seus modos de vida “recriando-se dentro de cenários em mudanças” (MORAES, 2002). Dentre essas mudanças, destacamos a reconfiguração da composição de muitas famílias mediante a migração, muitas vezes, sem retorno dos homens que partiram para buscar novas possibilidades como

assalariados em centros urbanos distantes (Rio de Janeiro e São Paulo), e a reorganização da combinação do extrativismo com outras atividades.

No processo de ocupação por recém-chegados, com a diversificação das atividades e a conseqüente valorização das terras, antigos habitantes permaneceram nas áreas menos cobiçadas para o turismo e menos propícias para a agricultura. Assim, redimensionaram os seus espaços de circulação em face da restrição de áreas nas quais podiam praticar o extrativismo livremente. Paralelamente, necessitaram recorrer a ocupações temporárias e, assim, intensificaram as estratégias de alternância entre atividades no turismo e aquelas tradicionais com o aumento da “dependência mercantil para atender ao consumo produtivo e improdutivo” (NEVES, 2003).

No conjunto das transformações que provocaram a diminuição da oferta dos recursos naturais, as mulheres foram as mais afetadas porque, na divisão social do trabalho ali praticada, compete a elas a coleta da mangaba e dos produtos do manguezal (carangueijo, aratu, etc.) cujos manejos permitiam o exercício da “conciliação” entre as tarefas domésticas e extra-casa (HIRATA, 2003) uma vez que localizavam-se nas proximidades de onde residiam. Assim, são elas as que mais frequentemente têm vivenciado o impedimento do acesso às áreas, tradicionalmente utilizadas, sujeitando-se diretamente a diferentes tipos de violência impostas pelos seus opositores (empresários do turismo e da agricultura, proprietários de sítios, de casas de férias ou de pequenos estabelecimentos agrícolas), como ameaça de agressão física e denominações consideradas por elas como ofensivas<sup>1</sup>. Ademais, enfrentam barreiras para a obtenção de postos de trabalho assalariados (pelas discriminações de gênero) e para a migração por serem muitas vezes, responsáveis pela família.

Partimos da compreensão de que a dedicação das mulheres ao extrativismo vegetal não é recente, embora seja pouco tratado na literatura especializada no Brasil, não obstante a expansão dos estudos de gênero em todo o mundo nas últimas décadas. Apenas recentemente, as mulheres quebradeiras de coco-babaçu e de licuri, as andirobeiras, as castanheiras (PORRO, 1994; SIMONIAN, 2001; FIGUEIREDO, 2005) e as catadoras de mangaba<sup>2</sup>

---

1 Ladras, vagabundas e irresponsáveis.

2 Em 2007, no I Encontro das Catadoras de Mangaba de Sergipe, houve um consenso quanto à autodenominação de catadoras (também conhecidas em menor proporção como mangabeiras, apanhadeiras e pegadeiras de mangaba).

(MOTA; SILVA JÚNIOR, 2003) figuram nas análises. Em todos os casos, estão associadas, por várias gerações, a um dado território no qual praticam diversas atividades a partir de diferentes arranjos variáveis em decorrência do tempo e no espaço. Os recursos ou produtos advindos dessas atividades subsidiam a reprodução social de inúmeras famílias residentes no espaço rural brasileiro.

Considerando este quadro, o objetivo deste capítulo é caracterizar as mulheres catadoras de mangaba nas suas relações com os recursos na construção social de um território e dos seus modos de autorreconhecimento em contraste com as representações dos demais. Ademais, destacamos os projetos aos quais se afiliam e os processos pelos quais reivindicam a sua visibilidade social na atual onda de expropriação que as ameaça.

### **As catadoras e a construção social de um território**

Em Sergipe, a memória oral indica que, há muitas décadas, populações negras advindas do trabalho na cana-de-açúcar e nas grandes propriedades absenteístas em decorrência das sucessivas crises enfrentadas pelo setor agrícola (ALMEIDA, 1984) ou pela abolição da escravatura ocuparam áreas de restinga e tabuleiros pouco requisitadas pela agricultura na condição de posseiros<sup>3</sup>. Ali, numa relação intensa com os recursos naturais, desenvolveram alternativas que foram essenciais para sobreviverem a partir das possibilidades e dos constrangimentos ambientais e sociais. Com uma gestão combinada dos recursos oriundos do extrativismo animal e vegetal, essas populações constituíram uma economia amparada na complementaridade entre o consumo e a oferta dos produtos locais (frutas, crustáceos e mariscos) vendidos nas feiras e ruas das sedes municipais mais próximas, nas estradas e também entregues a intermediários que ali chegavam.

Apesar de a memória oral da maioria dos entrevistados indicar uma condição de fácil acesso aos recursos no passado, alguns discursos registram incompatibilidades históricas entre a população local residente e alguns cidadãos

---

<sup>3</sup> Analisando a formação da “pequena propriedade” em Sergipe, Diniz (1991) afirma que “O posseiro é a figura que enfrenta o poder do latifúndio, invadindo as faixas de terras desocupadas, situadas nos limites das sesmarias, ocupando pequenas partes das sesmarias abandonadas ou não cultivadas e, por fim, dirigindo-se para as terras devolutas e, muitas vezes, para áreas internas dos latifúndios semi-explorados”.



interessados em ocupar os seus espaços de trabalho e vida, com perdas para os primeiros que, desprovidos de um quadro institucional minimamente favorável aos seus modos de existência, se colocavam em situação de vulnerabilidade para lidar com os constrangimentos (MOTA et al., 2009).

No caso das catadoras de mangaba, essa situação de expropriação se agravou nas últimas décadas diante da intensificação do uso agrícola dos tabuleiros costeiros (cana-de-açúcar e coco), da expansão do turismo e outras atividades econômicas que as foram “espremendo” em faixas estreitas em decorrência da inexistência de organização política e de dispositivos institucionais que as reconhecessem sob a recente denominação de populações tradicionais (CASTRO, 1997; ALMEIDA, 2004) ou locais residentes (BARRETO FILHO, 2006) e dependentes do uso dos diferentes recursos naturais para sobreviver, o que lhes possibilitaria uma maior capacidade de resistência.

Mais recentemente, numa conjuntura favorável em decorrência da pressão política das catadoras de mangaba organizadas e da execução de políticas específicas para a valorização e o reconhecimento das denominadas “populações tradicionais”, há um reposicionamento das catadoras como ator político nos processos de mobilização para garantir o acesso aos territórios, nos quais construíram seus modos de existência.

Nas palavras de Almeida (2006), as populações reconhecidas como “tradicionais” vivenciam um processo de territorialização que não significa apenas a “incidência de uma espécie vegetal numa área ou uma mancha como se diz cartograficamente, mas que têm uma expressão identitária traduzida por extensões territoriais de pertencimento”. O autor chama a atenção para como os territórios “[...] foram sendo construídos politicamente através da mobilização para o livre acesso aos recursos em diferentes regiões e em diferentes tempos históricos”. E ainda, “a territorialização é resultante de uma conjunção de fatores que envolvem a capacidade mobilizatória em torno de uma política de identidade e um certo jogo de forças em que os agentes sociais travam lutas e reivindicam direitos ao Estado” (ALMEIDA, 2006). Contraposta a esta reflexão que é ilustrativa do movimento das quebradeiras de coco-babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará, a experiência de mobilização das catadoras de mangaba é ainda bem recente. Os jogos instituídos até três anos atrás (2006), antes da mobilização no Movimento das Catadoras de Mangaba (MCM), eram bastante “atomizados” e caracterizados

pela personalidade na disputa pelos recursos: donos de terra de um lado e catadoras de outro (MOTA et al., 2009). O sentido dessa experiência é tão significativo que, na autodefinição do que é ser catadora, as mulheres apontam como um dos seus componentes a repressão efetuada pelos donos da terra que provocava até “corridas” e “ameaças de corte de facão”.

Com tudo isso, o reconhecimento da relação específica com um território e da vontade de nele permanecer tem impulsionado uma conformação identitária e uma agregação de sentido à reivindicação das condições para continuar sendo catadora, não obstante reconheçamos que as transformações<sup>4</sup> no território são perceptíveis e têm implicado em ameaças crescentes. Tem reforçado estas reivindicações o estabelecimento da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) desde 2007.

Objetivamente, a existência de uma política *per se* não é suficiente para alavancar mudanças, mas influencia na construção de um ideário de que os direitos culturalmente estabelecidos podem ter algum reconhecimento legal e, com isso, estimular a ação coletiva de povos que antes pareciam invisíveis. Nas palavras de uma catadora do povoado Pontal, em Indiaroba, SE: “Nós nunca fomos ouvidas, nós queremos ser ouvidas” (A. S., 23 anos, catadora de mangaba). A frase traduz a situação de privação a que estão sujeitas pela falta de acesso a serviços básicos e às condições mínimas de garantia das suas reproduções como catadoras. Mas também, aponta os seus propósitos para a mudança dessa condição num tempo futuro, reconhecidamente mais difícil em decorrência da disputa pelos recursos entre aquelas que são consideradas de “dentro” e os de “fora”. E às catadoras que são de “dentro” são atribuídas algumas características que as identificam como pertinentes a um mesmo grupo, como analisaremos na próxima parte deste capítulo.

### **“Catadora é quem vive da mangaba”**

Em Sergipe, as mulheres extrativistas da mangaba são predominantemente negras (Figura 1), praticam uma diversidade de atividades (extrativismo

---

4 Quer seja na conformação da paisagem com a substituição das mangabeiras por outras culturas (eucalipto, cana-de-açúcar, etc.), quer seja nas relações sociais instituídas em torno do acesso às plantas com a diminuição do acesso livre e a intensificação da compra dos frutos ou do sistema “meia”. Ou ainda, pelo aumento de conflitos pela disputa de determinadas áreas a exemplo do Sítio São José do Arrebancado, em Barra dos Coqueiros, SE.

animal e vegetal, agricultura, pesca, artesanato, assalariamento no turismo, etc.), habitam nas áreas de restinga e de tabuleiros costeiros daquele estado e mantêm diferentes tipos de relação com o mercado. Não obstante a diferenciação social existente, em Sergipe elas optaram por uma única denominação para a interlocução num contexto permeado por relações de conflito pelo acesso às plantas nos últimos anos. Nesta situação, as catadoras necessitavam de uma certa identificação como grupo para serem reconhecidas como responsáveis pela conservação das mangabeiras e, portanto, merecedoras do direito de acesso às mesmas (ESTERCI, 2002), em oposição àqueles que as discriminam e as associam à sua destruição.

Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues



**Figura 1.** Catadoras de mangaba no povoado Pontal, SE.

Apesar de já praticarem o extrativismo da mangaba há décadas e por diferentes gerações, o seu reconhecimento por outros atores se deu apenas recentemente, após investimento conjunto dos próprios sujeitos sociais e de pesquisadores e técnicos para a valorização das atividades das catadoras de mangaba e a incorporação das dimensões ecológica e cultural às suas identidades socioculturais (ESTERCI, 2002).

Independentemente de onde vivam e do número e tipos de estratégias adotadas para viabilizar a sua reprodução social, as catadoras de mangaba em todos os lugares por nós visitados apresentam algumas características comuns que as particularizam no universo das mulheres extrativistas no Norte e Nordeste do Brasil. Em se tratando das atividades produtivas, quer seja na Ilha de Marajó, Estado do Pará; no povoado Gurugi, na Paraíba; no povoado Diogo, no litoral norte da Bahia ou no povoado Caueira, em Sergipe, todas utilizam os mesmos tipos de instrumentos de trabalho – gancho e balde – (Figuras 2 e 3), inclusive com semelhantes modos de improvisação quando da falta do primeiro (Figura 4) por perda ou roubo. Nessas ocasiões, buscam um galho de uma árvore que tenha um formato adequado à derrubada dos frutos (Figura 5).



**Figura 2.** Catadora de mangaba utilizando gancho e paneiro no Campo da Mangaba, Maracanã, PA.



Josué Francisco da Silva Junior



**Figura 3.** Catadora de mangaba utilizando gancho e balde no povoado Pontal, SE.

Josué Francisco da Silva Junior



**Figura 4.** Gancho de arame utilizado nos estados do Nordeste e no Pará.



Jostué Francisco da Silva Junior

**Figura 5.** Gancho improvisado de um galho de árvore na praia dos Carneiros, PE.

Além disso, partilham regras comuns, construídas no dia a dia do trabalho e repassadas através da oralidade, dentre as quais, evitar quebra de galhos das plantas, não cortar árvores, retirar “leite” com parcimônia, respeitar o direito de coleta dos que chegam primeiro nas plantas, os modos de pós-coleta, socialização de meninos e meninas nas atividades extrativistas, com maior investimento nestas últimas a partir da infância ou pré-adolescência. Entretanto, diferenciam-se quanto ao acondicionamento dos frutos para mensuração e venda (paneiro no Pará, caixas ou sacos plásticos em Sergipe), aos canais mercantis que participam e aos modos de processamento dos frutos, dentre outras especificidades.

Partilham também a ideia de que são responsáveis pelas plantas e, conseqüentemente, pela sua reprodução. Entretanto, parecem ter noções diferenciadas quanto ao pertencimento ou a existência de um grupo de mulheres com atributos comuns em se tratando do extrativismo da mangaba. Se em Sergipe parecem bem preocupadas quanto à interdição do acesso às plantas, em outros estados (Alagoas, Paraíba, Rio Grande do

Norte e Pará) não expressaram a existência dessa problemática, quer seja por já não existirem áreas de livre acesso ou ainda não vivenciarem qualquer tipo de interdição.

Em Sergipe, duas categorias são fundamentais para o autorreconhecimento das catadoras: o direito e a invisibilidade, paradoxalmente articulados. Para as catadoras, o direito é a noção que sustenta todas as regras construídas localmente quanto ao uso das plantas que, segundo os seus depoimentos, são resultantes da ação divina. Nas palavras de uma delas “ninguém plantou”. Assim, explicitam que têm direito às plantas quem ali chegou primeiro para usá-las e sempre cuidou delas. Segundo essa compreensão, o direito incide sobre o recurso planta e não sobre a terra.

Como afirmado anteriormente, as mulheres entrevistadas em Sergipe optaram por se autodenominarem de “catadoras” e, neste caso, trata-se de uma autoidentificação que remete a viver da mangaba, “da lida na mangaba”, sempre associada a outras atividades (agricultura, extrativismo animal, assalariamento, etc.) reafirmando aquela noção, há muito exposta por Diegues (2002), de que o extrativismo se dá sempre em associação com outras atividades.

A relação mangaba/mangue assume tamanha importância que constitui referência à organização do tempo de trabalho e, em muitos casos, da vida social pelas associações de determinados eventos aos “tempos da mangaba”.

Catadora é uma designação política e econômica para mulheres que adotam determinados comportamentos coletivamente elaborados, a partir de constrangimentos e de prazeres que são, simultaneamente, por elas ressaltados. “E, dessa experiência, formulam identidades, saberes e práticas orientadas pela gestão de discontinuidades nas formas de acesso aos recursos” (NEVES, 2005), quer seja pela sazonalidade, quer seja pelo erguimento de cercas que solapam plantas secularmente utilizadas. “E, por esta razão, engajam-se com maior ou menor intensidade na construção de formas de gestão do controle das ações predatórias que alteram as lógicas dos fenômenos naturais” (NEVES, 2005), a exemplo da interdição à quebra de galhos, retirada excessiva de látex ou de frutos verdes.

Ademais, é uma designação que dá sentido social a uma atividade predominantemente realizada por mulheres que nos seus discursos a representam como trabalho segundo diferentes classificações (feminino, leve e/ou pesado, árduo, manual), variando segundo um sistema de representações local que associa trabalho pesado ao homem e leve às mulheres.

Questionadas quanto ao que é ser uma catadora de mangaba, algumas mulheres presentes numa reunião em 2008 no povoado Pontal, Sergipe, elencaram as seguintes características: i) é quem vive da mangaba; ii) é quem conhece tudo da mangaba: a qualidade, o tempo, o estado; iii) é quem se reveza entre as mangabas e o mangue; iv) é quem cuida e preserva o pé de mangaba; v) é quem faz um trabalho duro, passa fome e passa sede; vi) é quem luta pelas mangabeiras e pelo acesso livre; vii) é quem corre dos donos do sítio, muitas vezes deixando lá os baldes. Apesar do consenso quanto a essas características, não passava despercebido para as catadoras que algumas delas têm desrespeitado regras básicas da conservação, quais sejam, não retirar frutos verdes e evitar quebrar galhos em decorrência do aumento da concorrência pelo acesso às plantas. Com tudo isso, o ser catadora está definido em oposição a outros grupos que as percebem também como particulares, a exemplo dos pescadores, que tentam trazê-las para a sua organização social na Colônia de Pescadores.

É entre o ideário do acionamento da dimensão ecológica às suas identidades e o risco de exclusão da atividade extrativista que as catadoras se identificam como portadoras de saberes específicos repassados via oralidade entre gerações e obtidos na relação com as plantas, das quais retiram frutos que contribuem significativamente para o provisionamento. Elemento constitutivo da autoidentificação é também a organização da vida laboral associada à dureza, dificuldade, privação, reforçando a ideia de trabalho árduo que nem todos suportam. A noção de cuidados com as plantas e o desejo de continuar a tê-las parecem animar o enfrentamento e a resistência à expropriação de um modo de vida, ao qual atribuem um sentido acreditando que as fazem diferentes dos demais.

Neste sentido, “mergulhadas em um sistema de relações regidas pela desigualdade, aprendem a pensar a diferença; aprendem a se pensar como



diferentes” (BRANDÃO, 1986) em se tratando da relação que mantêm com um dado território, das formas de organização do trabalho e dos significados atribuídos ao que vivenciam.

Muitas dessas mulheres explicitaram também partilhar uma noção na qual a ruptura entre os modos de representar os mundos da cultura e da natureza ainda não foi tão sistematicamente separado e, por isso, associam a anatomia das plantas aos seus próprios corpos buscando equivalências para ovários (flor da mangabeira), pele enrugada (tronco de árvore velha), peito de moça (fruto oval) e sangue (látex). O imbricamento entre um mundo sagrado e os seus feitos cotidianos também são frequentes, pois para as católicas (cerca de 75%) os eventos religiosos correspondem a manifestações específicas das plantas como São João (início da safra de inverno), Quaresma (plantas florescendo e produzindo), dentre outras associações.

Os atributos apontados diferenciam culturalmente esse grupo de mulheres de outras e apontam laços próprios de relações por elas vivenciadas nas diferentes redes de pertencimento, como também por “se reconhecerem vivendo em comum um mesmo modo peculiar de vida e representação da vida social [...]” (BRANDÃO, 1986).

Como outros grupos extrativistas, muitas dessas mulheres praticam um trabalho “nômade” (WITKOSKI, 2007) num dado território, porque inexistem a certeza de encontrar frutos nesta ou naquela árvore, o que implica em deslocamentos contínuos em distâncias que permitem andar a pé e carregar os frutos coletados. Outras se concentram no extrativismo nos seus próprios sítios. Existem também aquelas que estabelecem diferentes relações de meia, compra ou parceria. Cada uma organiza o seu tempo conciliando tarefas da esfera doméstica, do extrativismo da mangaba e do “mariscar”<sup>5</sup> no manguezal. Todas as combinações estão circunscritas num dado padrão de comportamento, socialmente construído em resposta às suas necessidades e possibilidades que variam em função do seu ciclo de reprodução e do contexto.

Inspirados nos recursos analíticos utilizados por Andrade (2003), consideramos que catadora é a categoria nativa de autotaxonomia mais frequentemente utilizada em Sergipe, como mostram muitos estudos

<sup>5</sup> Processo de coleta de mariscos e crustáceos nos manguezais.

(SILVA JÚNIOR et al., 2006; MOTA et al., 2008a, 2008b; SCHMITZ et al., 2008; PEREIRA, 2008; SANTOS, 2007). Entretanto, catadora de mangaba é uma categoria analítica, decorrente da “construção de uma tipologia, a partir da generalização de traços observados em distintas situações empíricas, por diferentes pesquisadores” (ANDRADE, 2003) nas regiões do Brasil, quanto ao manejo das plantas, a analogia entre as plantas e o corpo, os modos de socialização a partir da tradição oral, etc. Para efeito deste capítulo, nos deteremos na tipologia construída a partir dos dados coletados em Sergipe.

### **Tipologia e perfil das catadoras**

No decorrer da pesquisa, levantamos que o número de catadoras de mangaba totaliza aproximadamente 2.500 mulheres em Sergipe, muito embora nenhuma previsão constasse nas estatísticas oficiais e, nem tampouco, nas políticas públicas como um grupo a ser envolvido em qualquer tipo de ação até 2008. Considerando que em cada família, aproximadamente, três pessoas se dedicam ao extrativismo, em Sergipe estariam envolvidas na atividade cerca de 7.500 pessoas, segundo arranjos que variam no decorrer do ano de acordo com a oferta dos recursos, mas também das estratégias traçadas pelos grupos familiares e pelos seus membros individualmente.

A maior parte das catadoras entrevistadas reside onde nasceu e pertence a grupos familiares constituídos por duas gerações: i) pais e filhos e ii) mães e filhos. Nos dois casos, não é raro a presença de um dos avós. Assim, predominam as famílias nucleares (WOLF, 1976) com cada um dos cônjuges tomando para si atribuições específicas e complementares.

As características individuais das mulheres catadoras indicam que, em relação à faixa etária, o maior contingente tem idade maior do que 50 anos (48%), seguidas por aquelas que têm entre 31 e 40 anos (27%). Das entrevistadas, 19% têm entre 21 e 30 anos, sendo as demais menores de 20 anos (6%).

Quanto ao estado civil das catadoras, há uma predominância da condição casada ou com união estável (39%), seguido pelas solteiras (22%), viúvas (20%), separadas (16%) e outros. Quando analisado pela ótica do intercruzamento entre idade e estado civil, é na faixa dos 31 aos 40 anos que se concentra a grande maioria das mulheres casadas ou com união estável,

mas também separadas (normalmente responsáveis pelos filhos). Para elas, as responsabilidades são compostas por atividades de reprodução e produção para garantia da sobrevivência do grupo familiar. Além do mais, é muito comum a presença de mães solteiras com criança, sem que esteja vinculada a uma unidade conjugal.

Em geral, o nível de escolaridade das catadoras é mais alto para aquelas que são mais jovens em decorrência da ampliação da rede escolar nos povoados onde vivem nos últimos anos. Afirmaram ter cursado todas as séries do ensino fundamental 45% das catadoras e o ensino médio, 4%. Os dados permitiram concluir que 35% são analfabetas e apenas assinam, especialmente as mais idosas. Entretanto, 15% das catadoras preferiram não informar, seja por vergonha ou por considerar que aprenderam tão pouco na escola que não se consideram aptas a indicar com precisão o seu grau de escolaridade (Figura 6). A baixa frequência à escola foi associada à sua inexistência nos povoados e à impossibilidade de investimento da família numa atividade dessa natureza para um dos seus membros fora dos lugares de morada, no passado.

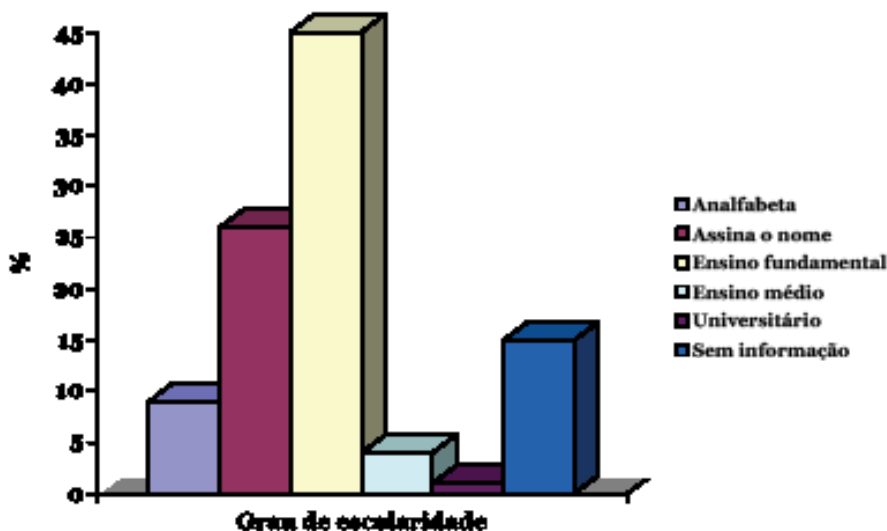


Figura 6. Grau de escolaridade das catadoras de mangaba de Sergipe.

Das catadoras entrevistadas, cerca de 80% vivem em pequenos povoados situados nas proximidades das cidades sede dos municípios pertencentes à baixada litorânea e aos tabuleiros costeiros do Estado de Sergipe. Em geral, são povoados dotados de serviços como telefones públicos, energia elétrica, escola de ensino fundamental, posto de saúde, igrejas (católica e evangélica), transporte diário para as cidades mais próximas e para a capital do estado (Aracaju). O fato de estarem em regiões turísticas (Figura 7) influencia para que a infraestrutura seja melhor por uma pressão dos que ali chegam para veranear ou aproveitar finais de semana.



Raquel Fernandes de Araújo Rodrigues

**Figura 7.** Paisagem da região onde as catadoras de mangaba vivem em Sergipe.

Em contraste, as casas de residência das catadoras são de alvenaria para apenas 62% dos entrevistados, de taipa para 31% e de palha para os demais (Figura 8). A partir de diferentes materiais utilizados, o tamanho médio das residências é de quatro cômodos, consideradas pequenas quando comparadas às dos agricultores familiares, que normalmente somam de 7 a 10 cômodos

no estado. Ocorre apenas um caso de residência com mais de sete cômodos. O nível de precariedade das instalações sanitárias e da água de consumo é visível. Mais de 80% dos entrevistados utilizam água de poços, individuais ou coletivos, com aproximadamente 6 m de profundidade. É a água do lençol freático, que nas áreas de restinga apresenta-se muito próxima à superfície e recebe toda a carga das fossas domiciliares. Observou-se um sistema de gestão da água em que muitos vizinhos disponibilizam o poço artesiano para quem não o possui. Apesar de dispor de água encanada no povoado, as pessoas evitam usá-la em razão do preço do serviço, considerado inacessível para a maioria. A coleta de lixo e o sistema de esgoto não existem, ficando a critério de cada família o destino do lixo (jogado nos terrenos situados nos fundos das casas, enterrado ou queimado, na maioria dos casos) e da água servida. As instalações sanitárias (vaso sanitário) existem em 85% dos domicílios e foram geralmente construídas pelo poder público.

Dalva Maria da Mota



**Figura 8.** Rua das Mangabeiras, povoado Pontal, SE.



Predominantemente habitando os locais em que nasceram, as trajetórias das catadoras indicam um certo padrão de replicação de estratégias de reprodução social, que têm na sua matriz o revezamento entre diferentes atividades, dentre as quais o extrativismo animal e vegetal, ambos hoje ameaçados. Tendo em conta essa diversidade, selecionamos, a partir da condição de acesso aos recursos, traços generalizáveis que permitem classificá-las como pertinentes a um grupo. Juntamos aos cinco tipos algumas características individuais, como disposto a seguir.

- i) Catadora que coleta mangaba em área de livre acesso.** Neste grupo se enquadram aquelas catadoras que, desprovidas do acesso à terra, dependem do extrativismo em áreas de uso comum que tanto podem estar localizadas perto das suas residências quanto distantes. Para as áreas próximas, as disputas têm sido intensificadas pela diminuição das plantas. Em muitos casos, as catadoras necessitam caminhar para coletar em áreas distantes até 3 km ou utilizar barcos para atravessar braços de rio. Registram-se casos em que proprietários de terras com plantas permitem o acesso sem nenhum tipo de restrição senão aquele de não devastá-las.

**E. M. dos S., 22 anos**

A entrevistada é filha de catadora, separada e tem seis filhos. Reside na casa dos pais, muito embora tenha um “barraco” perto da maré. Estudou até o 2º ano do ensino fundamental. Atualmente se reveza entre o extrativismo de mangaba em áreas de acesso comum e a coleta de mariscos no manguezal. Da mesma forma como a sua mãe havia feito com ela, leva as crianças para que aprendam e também contribuam no aumento do volume de coleta pelo fato de a família ser grande. Mais recentemente, tem tido muitos problemas para entrar nas áreas de acesso livre (privadas, mas abertas, onde qualquer um podia coletar as frutas), nas quais praticava o extrativismo da mangaba desde criança (próximo à casa dos seus pais), em virtude de os proprietários estarem pouco a pouco beneficiando a área (tratos culturais das plantas e colocação de cercas). A entrevistada recebe bolsa família e depende desta para alimentar as crianças

- ii) Catadora que coleta no próprio sítio.** Refere-se às catadoras que têm acesso à terra em pequenas extensões. Para umas, as áreas foram

herdadas por um dos cônjuges. Para outras, foram obtidas via cessão com a possibilidade de formalização do acesso após a morte dos pais. Nesses casos, apenas a família coleta, não sendo permitida a entrada de outras catadoras.

M. E. S., 80 anos

A entrevistada pertence a uma família proprietária de uma pequena área de terra na qual tem mangabeiras e outras fruteiras nativas, além de se dedicar à pesca no mangue. Iniciou a “vida de catadora” desde pequena, porque acompanhava sempre a mãe e ela ensinava tanto a coletar quanto a cuidar dos frutos para amadurecer e transportar. É viúva, tem 11 filhos e já não se dedica tão intensamente à coleta da mangaba, continua observando o frutificar das plantas e ensinando aos netos tudo o que sabe. Tem filhos pescadores e filhas que catam mangaba. Reconhece que apenas nos últimos anos a mangaba teve valor e aí cada um coleta no que é seu. “Mesmo assim, se descuidar um pouco, outras pessoas entram e catam no seu sítio”.

**iii) Catadora que coleta mangaba a partir de uma relação “de meia”.** Desse modo, catadoras têm acesso a uma área a partir de um acordo prévio com o proprietário. Ali, ela e mais alguém que julgue conveniente (familiar ou contratado) coletam, fazem a pós-coleta e vendem. A metade dos recursos oriundos da venda é dividida com o proprietário.

L. P. J., 58 anos

A entrevistada é casada, filha de catadora, tem dois filhos e vive numa pequena propriedade herdada pelo marido e ocupada com coqueiros, mangabeiras, cajueiros e “roças” (verduras, batata-doce e melancia). Além disso, coleta sururu e “apanha” mangaba “de meia” num sítio de um proprietário que confia nela, da mesma forma como havia confiado na sua mãe há alguns anos atrás. No auge da safra, contrata uma moça para ajudá-la e paga uma diária. Às vezes, o marido também “ajuda”. Assim, arca com todas as responsabilidades quanto à coleta e depois divide com o proprietário os ganhos. Ela observa que está havendo uma maior concorrência pelas plantas em virtude do aumento do preço dos frutos.

**iv) Catadora que coleta mangaba a partir de uma relação de compra.** Trata-se de catadoras que dependem da compra dos frutos de um proprietário com pagamento no momento da coleta realizada por

elas. Diferentes unidades de medidas são utilizadas, como litros e caixas de plástico. A quantificação pode ser feita por estimativa ou após a coleta.

M. E. M. S., 24 anos

A entrevistada é filha de catadora e estudou até o 2º ano do ensino fundamental. É casada e tem quatro filhos. Atualmente tem que catar mangaba longe porque as mangabeiras que estavam mais próximas foram todas cortadas para plantio de cana-de-açúcar. Muitas vezes se junta com outras catadoras, fretam um carro e vão comprar mangaba dos donos de sítios para depois revender nas feiras dos municípios vizinhos.

- v) **Catadora assentada.** Refere-se a mulheres que tiveram acesso à terra por meio da política de reforma agrária. Para algumas, o próprio assentamento dispõe de uma área na qual praticam o extrativismo ou em algumas plantas que têm no lote. Para outras, entretanto, o extrativismo se dá em algumas plantas próximas aos lotes em áreas de acesso livre.

M. D. da A., 48 anos

A entrevistada é casada, tem 4 filhos e estudou até a 6ª. série. Filha de agricultores, segundo as suas palavras “nasceu e se criou fazendo trança e pesca” enquanto os pais faziam roça. Nos primeiros anos da vida adulta migrou para trabalhar como empregada doméstica dentro e fora de Sergipe. Cansou dessa vida e retornou para a casa dos pais, onde fez curso de manicure e continuou fazendo artesanato. Conheceu o marido e trabalhou na roça, numa pequena área que ele havia herdado e também em terras de terceiros, paralelamente à coleta de mangaba e à pesca. Como a terra era insuficiente, em 1990, ingressou no MST e participou da ocupação de uma área na qual é assentada hoje. Ali fazem roça, coletam mangaba e continuam fazendo artesanato com palha de licuri.

Comparando os diferentes tipos, em todos os casos a escassez de plantas para a prática do extrativismo se pronuncia. Em decorrência, há uma maior diversificação das formas de acesso à fruta variando do acesso livre à compra dos frutos a serem coletados pela compradora. A urbanização, a valorização da fruta no mercado de sorvetes e sucos e a recente mobilização das catadoras são apontados como motivos para diversificação.



Observando as características individuais, constata-se que as catadoras mais idosas são exatamente as que tiveram acesso à terra e ainda conseguem manter a atividade extrativista com uma certa regularidade e segurança. As mais jovens, ao contrário, têm na instabilidade o dia a dia da condição de viver o ser catadora em decorrência da maior pressão sobre a terra.

Em todos os casos, a iniciação na condição de catadora foi influenciada por um adulto de uma geração<sup>6</sup> anterior, normalmente a mãe, o que marca uma certa característica naqueles processos de socialização ocupacional. “Existe pois uma hereditariedade dos modelos de trabalho, tal como existe uma hereditariedade dos modelos de fecundidade” (SEGALEN, 1999).

Comparados os diferentes perfis ocupacionais, constata-se um processo que tem provocado uma escalada de diferenciação social dessas mulheres, marcado, a priori, pelo impedimento do acesso aos recursos em algumas áreas e o aumento da prática do extrativismo em outras, com consequências na sua condição de catadora, nas suas qualidades de vida, na erosão dos saberes acumulados e no empobrecimento da oferta de recursos a partir dos quais desenvolvem diferentes estratégias de reprodução social. Em resposta, vivenciam uma experiência de mobilização com conflitos na arena local, na qual não respeitam limites de cerca, segundo a noção “de que a terra pode ter dono, mas a mangaba é de ninguém”. Coletivamente, apelam para as instituições intervirem e impedirem o corte das plantas e cercamento das áreas (SCHMITZ et al., 2008), num processo de reafirmação das suas identidades enquanto catadoras, mas eivado de ambiguidades pelas diferentes relações que têm com os seus principais opositores: os proprietários de terra.

Nestes termos, localmente as relações de acesso às plantas têm sido reconfiguradas e, se no passado eram tecidas pelos laços de amizade, compadrio e camaradagem, no presente, cada vez mais, são dependentes de acordos prévios mediados pelo dinheiro para pagar os frutos nos momentos de safra.

Apesar de as catadoras de mangaba terem trajetórias de trabalho e condições de vida diferentes, elas partilham uma história comum que influencia nos modos de autorreconhecimento, como analisamos a seguir.

---

<sup>6</sup> O conceito adotado para geração, neste caso, é de “um conjunto de pessoas classificadas segundo uma relação de filiação” (SEGALEN, 1999).

## **Entre o lamento e a alegria: modos de autorreconhecimento nas canções das catadoras**

A condição de catadora foi também representada nas canções por elas compostas no II Encontro das Catadoras de Mangaba de Sergipe, em 2009. Mediante o desafio lançado por uma das pesquisadoras presentes no evento, as catadoras reuniram-se por afinidades nos períodos de intervalo, escreveram e ensaiaram a música a ser apresentada na plenária do dia seguinte. Em grupos de duas a três com as respectivas cópias nas mãos, cantaram para as demais. Diferentes inspirações no hino nacional brasileiro, no samba de coco e nas músicas religiosas foram acionadas, inclusive, com o aproveitamento integral da melodia. Diante da diversidade de músicas, a plenária aplaudiu, riu e se regozijou de todas, adotando-se a ideia de que aquele repertório comporia o estoque das músicas das catadoras, mas que uma única opção seria buscada por um grupo a ser formado com um dos autores de cada uma das canções apresentadas. Deste modo, foi composto o hino das catadoras de mangaba.

### **Hino das Catadoras de Mangaba**

*Cadê as nossas mangabas?*

*O homem cercou*

*E o verde do mato?*

*O fogo queimou*

*Vendo o fogo queimando*

*Nada podemos fazer*

*Vendo a fruta se perdendo*

*Donde tira o que comer*

*Vamos catar mangaba*

*Vamos encapotar*

*No galho da mangabeira*

*Onde eu vou me balançar*

*Olhando umas para as outras*

*Com uma grande aflição*

*Vamos pedir ao Governo uma grande solução*

*Vamos catar mangaba  
Vamos encapotar  
No galho da mangabeira  
Onde eu vou me balançar*

*A mangaba é fruta boa pra gente chupar  
O suco e o sorvete é um grande paladar*

*Vamos catar mangaba  
Vamos encapotar  
No galho da mangabeira  
Onde eu vou me balançar*

*Pra feira eu vou levando  
Elas são nosso sustento  
Sem elas não somos nada  
Pescaria só não dá*

*Vamos catar mangaba  
Vamos encapotar  
No galho da mangabeira  
Onde eu vou me balançar*

*Na feira eu vou gritando  
Com alegria e prazer  
A mangaba é muito boa  
Trago ela pra vender*

*Vamos catar mangaba  
Vamos encapotar  
No galho da mangabeira  
Onde eu vou me balançar*

*Catadoras! Catadoras! Vamos se ajudar  
Pegando nossos ganchinhos  
Para mangaba tirar*

Como pode ser lido, a referência ao sofrimento, ao trabalho árduo e à alegria, permeiam toda a letra, mas também a possibilidade de promover a satisfação dos outros com a oferta dos seus produtos nas feiras locais permeia as canções elaboradas para representar as suas situações atuais. Não se pode deixar de considerar que, por ocasião da elaboração, as mulheres estavam em um evento, cuja finalidade era levantar os seus problemas para apoiar uma iniciativa coletiva. Assim, o tom reivindicatório e de denúncia foram estimulados naquele contexto.

O sofrimento é atribuído ao impedimento do acesso às plantas, quer seja pelo corte, queima ou pelo erguimento de cercas pelos proprietários. A oposição destruição versus dependência dos frutos para o sustento da família indicam uma situação limítrofe, mas que elas não se sentem com força para enfrentar, assim resta “olhar umas para as outras com uma grande aflição”. Entretanto, a solução parece ser compreendida como externa, ou seja, vinda do governo que teria forças para garantir o acesso aos recursos.

Interessante observar que apesar de o hino iniciar com a denúncia de que as mangabeiras estariam sendo destruídas, após as duas primeiras estrofes, o apelo é continuar na condição de catadora com todos os atributos que reconhecem ser inerentes ao trabalho: a coleta, o beneficiamento e a venda. Agrega-se ainda o aspecto do lazer representado no balanço possível nos seus galhos, sinônimo de um regozijo pela tarefa que têm em paralelo ao trabalho árduo.

A associação entre o extrativismo animal e vegetal, conforme já havia sido indicado por outro autor (DIEGUES, 2002), é também lembrada como um apelo à manutenção de um dado ecossistema que possibilita essa alternância em Sergipe. Nas últimas frases, ressaltam as suas conexões com um mundo exterior, ao qual ofertam os melhores frutos do seu trabalho, que podem ser transformados em produtos bem ao gosto dos cidadãos.

Em outras canções, grupos de catadoras do povoado Pontal, em Indiaroba, ressaltam o peso do trabalho, mas também as suas compensações, como explicita a frase: “nós cantamos e esquecemos dos problemas, o rosto mostra alegria”, vaticinando um certo destino em ser catadora, seguindo os caminhos das suas mães, como pode ser visto num dos trechos de outra das suas músicas:

*Fruto da terra  
Mamãe ensinou a colher  
E agora virou uma fruta  
Que nós vamos sobreviver*

As catadoras do povoado Preguiça associaram ser natural de Sergipe e, por isso, ter um papel de destaque como catadora, dada a importância da mangaba para aqueles que ali nascem, reconhecidamente um dos estados onde o consumo é mais intenso. Em todas as canções, é reforçada a importância da atividade para a reprodução social do grupo, dita pelas catadoras do povoado Sapucaia através das frases: “Elas são nosso sustento” e “Os meus filhinhos estão esperando o sustento que eu vou levar”. A associação entre a subsistência e a ética é também acionada: “Os sustentos dos nossos filhos para eles não roubar”.

Já as catadoras de Japoatã lamentam na paródia que: “Não posso respirar, não posso mais catar, a mata está morrendo, não posso trabalhar”. Trazem nas suas palavras a produção de um sentido que atribui uma importância do acesso aos recursos comparável ao ar que respiram para viver. Para isso, apelam também para a ajuda mútua: “Minhas amigas catadoras, vamos nos ajudar” e para o investimento na continuidade das plantas: “Precisamos de mangaba, por isso vamos preservar”.

Com a denominação de lamento, desabafo, canto ou hino, as catadoras explicitam os sentidos que atribuem ao extrativismo, ao ser catadora, às ameaças que sofrem atribuindo créditos inversamente proporcionais às suas próprias forças para conservação dos recursos, e à importância do seu trabalho, quer seja pelo domínio das práticas e pelo sentimento de alegria quando estão no campo, quer seja pela garantia de recursos essenciais à sobrevivência dos que são seus dependentes.

## **O olhar do outro**

As condições de constituição da categoria social catadora de mangaba no atual contexto de enfrentamento e disputa pelos recursos são,

simultaneamente, constructos do que elas elencam como seus próprios atributos, mas também pelos atributos que lhes são designados pelos outros.

Nestes termos, no universo dos pesquisadores e técnicos vinculados aos serviços de pesquisa, conservação, extensão rural e políticas públicas, há uma certa diversidade quanto às representações do que é ser catadora. Para uns, são detentoras de saberes essenciais à conservação da biodiversidade e assim têm que ser asseguradas as suas condições de subsistência. Para outros, são pertinentes ao passado e devem ser paulatinamente substituídas por produtores mais competitivos e modernos. Elemento essencial nas diferentes representações é a consideração ou não de que as catadoras não possuem terra.

As diferentes compreensões têm implicado em relações distintas com as catadoras, seja individual ou coletivamente, com desdobramento nas iniciativas via políticas públicas e prioridade de pesquisa direcionadas para o reforço ou enfraquecimento das mesmas.

Dentre o grupo dos proprietários de terra, as atitudes também são variadas, existindo aqueles que as consideram como “necessitadas”, “ladras”, destruidoras do patrimônio alheio, mas também aqueles que permitem o acesso de dois modos: i) sem divisão dos frutos coletados por considerar irrelevante economicamente ou por entender que as catadoras necessitam sobreviver; ii) com pagamento dos frutos a partir de diferentes sistemas controlados por empregados ou alguém de confiança.

## **Os projetos em disputa**

Os esforços feitos pelas catadoras para obter mudanças no acesso e nos modos de uso dos recursos, nos quais o extrativismo da mangaba é praticado em Sergipe, têm evidenciado disputas instituídas em torno de dois projetos que, situacionalmente, têm sido defendidos por diferentes arranjos de interesses (MOTA et al., 2009). Esses projetos divergem na sua essência quanto ao extrativismo e aos significados do ser catadora sob a ótica de diferentes compreensões associadas à racionalidade econômica em condições construídas socialmente.

## Acesso livre sob regras das catadoras

Sob condições de constrangimento, as catadoras recentemente têm reagido buscando constituir uma organização própria e conquistar aliados que transitem em diferentes espaços, como políticos, presidentes de associações de moradores e de colônias de pescadores, e por segmentos de profissionais de instituições de pesquisa e defesa do meio ambiente que têm se afiliado à ideia de conservação da biodiversidade, acesso livre a recursos de uso comum, amparado no reconhecimento dos direitos dos denominados povos e comunidades tradicionais a permanecerem como extrativistas naquele território. A partir da compreensão de que “os povos e grupos referidos como tradicionais são pequenos produtores familiares que cultivam a terra e/ou praticam atividades extrativistas como pesca, coleta, caça, utilizando-se de técnicas de exploração que causam poucos danos à natureza” (ESTERCI, 2007), este projeto se viabilizaria pela institucionalização via política pública de áreas para uso comunitário (Unidade de Conservação de Uso Sustentável), o que garantiria, em tese, a autonomia das mulheres catadoras de mangaba na organização do próprio tempo de trabalho e do ir e vir entre as diferentes atividades. Não passa despercebida pelos que se afiliam a este projeto a problemática da exaustão de alguns recursos (moluscos e crustáceos, por exemplo), como também, a falta de consenso entre as mulheres quanto aos limites/fronteiras da unidade de conservação a ser instalada, pelo medo de perder o que já adquiriram (casas ou terrenos anexos, nos quais coletam frutos). Ou seja, há consenso quanto à ideia de dispor de um espaço garantido pelo poder público para a prática do extrativismo, segundo condições idealizadas de um passado com disputas diferentes, mas que ainda não ameaçavam o acesso às plantas. Mas há ainda divergências quanto ao modelo formal de garantia do acesso, tanto entre as catadoras, como entre os pesquisadores e técnicos.

## Acesso privado

Em oposição à ideia do acesso livre, proprietários de terras, alguns técnicos, grupos de catadoras com terra e empresários do ramo turístico argumentam em favor da defesa da regulação individual do acesso às propriedades que

têm plantas (ou seja, cada uma na sua parcela/lote de terra). Em relação à garantia de uma área de uso comum, eles destacam o perigo de perda do direito de propriedade (casas e pequenos terrenos) e da liberdade de ir e vir no território. Nenhuma proposição é apresentada para aquelas áreas ainda não privatizadas (cerca de 20%) onde as catadoras acessam livremente. A associação do extrativismo à pilhagem, destruição dos ecossistemas e baixa rentabilidade econômica também são elencados (LESCURE, 2000), com ênfase na atuação destrutiva das catadoras, que deveria ser substituída por outros tipos de ocupação a serem geradas pelas atividades turísticas. Os críticos a essa proposição argumentam que a grande maioria das catadoras não detêm a posse da terra e, assim, seriam colocadas totalmente à margem de qualquer política.

Grosso modo, foram identificadas afiliações dos atores entrevistados a projetos que explicitam especificidades quanto ao acesso aos recursos e às relações sociais daí decorrentes. Entretanto, situacionalmente, atores que pareciam se confrontar em eventos formais (reuniões interinstitucionais, por exemplo) como catadoras e donos de terra, vivenciam interações mediadas por outros conteúdos no dia a dia do extrativismo, a exemplo de obtenção de uma autorização para coletar frutos a partir de uma relação de confiança e sem pagamentos. Esse tipo de aparente contradição indica que a adesão aos projetos pode variar segundo a condição em que as mulheres catadoras se encontram. Ou seja, no MCM apoiadas pela institucionalização ou nos seus lugares de residência submersas em relações outras como a de dependência ou de amizade com proprietários de terra nas quais praticam o extrativismo.

O comportamento pendular também pode ser observado em alguns pesquisadores e técnicos que, a despeito de defenderem o acesso livre, argumentam quanto à necessidade de capacitação das catadoras para dotação das mesmas de uma racionalidade diferente. De um modo ou de outro, os atores se mobilizam para a viabilização dos seus projetos, mas a violência simbólica pela associação recente entre extrativismo e roubo tem inibido a prática da atividade pelos mais jovens e motivado o disfarce da condição de catadora de mangaba por algumas mulheres em situações de tensão. Neste contexto, múltiplos termos, carregados de juízos positivos ou negativos são



usualmente utilizados para denominá-los como parte de um jogo de disputas por bens de diferentes naturezas. Enfim, os afiliados à ideia de que o acesso comum seria a solução investem na hegemonia da sua defesa pelos modos de valorização da tradição e da demonstração de que populações são capazes de manter os recursos por longas datas. Contrariamente, os que discordam investem na insistência de uma representação fundamental: a destruição das áreas comuns pela ausência de cuidados com as plantas. Entretanto, em nenhum dos casos é incorporado ao debate o fato de que a miséria expressa nas condições de reprodução física das catadoras e suas famílias influencia na sua capacidade de cuidar dos recursos.

### **Para concluir**

Para além do confronto entre discriminações positivas e negativas (por um lado, associadas à conservação da biodiversidade, por outro, classificadas como invasoras das propriedades, “ladras das frutas dos terrenos alheios”), o reconhecimento das catadoras foi, simultaneamente, acompanhado pela intensificação dos constrangimentos do seu acesso aos recursos e por uma escalada de desvalorização das suas práticas na esfera local pelo impedimento do acesso, ameaças de morte e associação à destruição. Em contraste, as mulheres catadoras de mangaba experimentam, nos últimos anos, o reconhecimento estadual e nacional, no âmbito da valorização dos denominados povos e comunidades tradicionais.

Ainda que sujeitas a piores condições de acessos aos recursos naturais, não restam dúvidas de que as mulheres catadoras de mangaba obtiveram maior visibilidade social nos três últimos anos. A adoção da denominação catadoras de mangaba, a construção de símbolos (músicas, logos), a mobilização política no MCM e a parceria com pesquisadores e técnicos influenciaram na construção social da visibilidade.

Apesar de estas mulheres partilharem uma história comum associada a um território e a um dado manejo dos recursos naturais, cada uma delas vivencia condições políticas e sociais muito específicas nos seus lugares de vida e trabalho. Em comum, partilham a resistência à perda da condição de catadora de mangaba, que não é apenas uma atividade geradora de renda,

mas um atributo de um certo estilo de vida associado à reivindicação recente de uma identidade de catadora, utilizada na interlocução com outros atores.

Como resultante deste processo, recentemente as catadoras foram associadas à condição de população tradicional. Se, por um lado, esta denominação, pode acarretar um risco quanto à generalização por englobar grupos absolutamente distintos entre si (BARRETO FILHO, 2006; ESTERCI, 2007), por outro, mobilizou argumentos que municiam políticas públicas e dotaram de visibilidade aqueles que, historicamente, não tinham um tratamento legal diferenciado, como é o caso das catadoras. Em confronto, se orquestram reações adversas ao reconhecimento e disposição de iniciativas específicas para as catadoras de mangaba.

Nem por isso, deixamos de reconhecer que antes da difusão da noção de populações tradicionais,

esses povos ou grupos já eram conhecidos através de uma multiplicidade de outros termos que, ora indicavam sua atividade econômica mais visível, ora indicava sua origem étnica, ora se referiam aos espaços que habitavam ou a aspectos de sua cultura e modo de vida (ESTERCI, 2007, p. 224).

A dependência da natureza é uma das suas particularidades, assim como a inserção descontínua ao mercado e a versatilidade em conjugar diferentes estratégias de reprodução social (CASTRO, 1997, 2001; SIMONIAN, 2001; ALMEIDA, 2004).

Como foi visto, consideramos catadoras de mangaba as mulheres que assim se autodenominam, agrupadas no segmento mais genérico de produtores familiares rurais que praticam o extrativismo, paralelamente a outras atividades como agricultura, pesca, artesanato ou assalariamento temporário no turismo, segundo arranjos que variam no tempo e no espaço, mas com o uso de técnicas de baixo impacto. Para efeito de tipificação, as agrupamos em seis grupos segundo o critério do acesso às plantas nas quais coletam o fruto da mangabeira. A comparação entre os tipos mostrou a maior facilidade de acesso ao recurso no passado e ao estudo no presente. Como a outras mulheres no espaço rural, às catadoras competem as atividades domésticas e produtivas, segundo arranjos com os demais membros do grupo familiar e noções de complementaridade.

Em todos os casos analisados, a produção é voltada tanto para o consumo como para o mercado. Como outras mulheres extrativistas que vivem no espaço rural, a concepção do tempo social e individual encontra-se mediada pela percepção sobre o tempo da natureza. Suas jornadas de trabalho são organizadas e significadas segundo o calendário agroextrativista. Assim, o modo de organização da vida social está, necessariamente, marcado pelo tempo de produção em sintonia com as atividades da reprodução no exercício da denominada “conciliação” (HIRATA, 2003).

As disputas instituídas pelo acesso às mangabeiras têm implicado no investimento do reconhecimento de identidades associadas tanto a imagens positivas ambientalmente como a imagens negativas relacionadas à destruição e roubos dos recursos pelos grupos sociais envolvidos. Nestas elaborações “destaca-se ainda o poder dos pesquisadores, técnicos e assessores na construção, legitimação e reconhecimento daquelas identidades nos processos de disputas” (ESTERCI, 2002), em que parte do seu conteúdo se redefine conjunturalmente e influencia nas estratégias de luta e de mobilização (SCHERER-WARREN, 2002). Para Esterci (2002), estes investimentos são partes de processos sociais complexos, nos quais estão envolvidos diferentes atores (individuais e coletivos) que atuam nas esferas públicas e privadas (agências e instituições da sociedade civil e do estado).

Quanto à sua organização política, podemos afirmar que fazem parte de uma articulação que pode ser considerada como pertencente aos movimentos sociais que aportam questões recentes como a conservação da biodiversidade, por exemplo, com um leve pronunciamento da questão étnica.

Para finalizar, destacamos os modos de autorreconhecimento explícitos nos discursos e nas canções mesclando lamentos e alegrias, paradoxalmente articulados na imagem que constroem de si no atual contexto de reconhecimento, mas também de crescente ameaças à condição de catadora pela rotina instituída quanto ao fechamento de acesso às plantas. Equilibrar-se entre as perspectivas de continuidade ou não da condição de catadora tem sido o conteúdo do dia a dia.

## Referências

- ALMEIDA, M. G. S. de. **Fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis: Vozes, 1984. 276 p.
- ALMEIDA, M. W. B. **As reservas extrativistas e as populações tradicionais**. Com Ciência, n. 15, nov. 2000. Entrevista do mês. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/almeida.htm>>. Acesso em: 14 set. 2004.
- ALMEIDA, A. W. B. de. **Terras de quilombos, terras indígenas, “Babaçuais livres”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006. 140 p.
- ANDRADE, M. de P. De pretos, negros, quilombos e quilombolas: notas sobre a ação oficial junto a grupos classificados como remanescentes de quilombos. **Boletim Rede Amazônia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 37-43, 2003.
- BARRETO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURIETA, R.; NEVES, W. (Ed.). **Sociedades Caboclas Amazônicas**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 109-143.
- BRANDÃO, C. R. **Identidade e etnia: construção da pessoa e identidade cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1986. 173 p.
- BRITO, F. E. M. **Os ecos contraditórios do turismo na Chapada Diamantina**. Salvador: Edufba, 2005. 418 p.
- CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In: CASTRO, E.; PINTON, F. (Org.). **Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio-ambiente**. Belém: Cejup, 1997. p. 263-283.
- CASTRO, E. Prefácio. In: SIMONIAN, L. T. L. **Mulheres da floresta amazônica: entre o trabalho e a cultura**. Belém: UFPA: NAEA, 2001. p. 15-22.
- DIEGUES, A. C. S. Aspectos sociais e culturais do uso dos recursos florestais da Mata Atlântica. In: SIMÕES, L. L.; LINO, C. F. (Org.). **Sustentável Mata Atlântica**. São Paulo: Senac, 2002, p. 135-158.
- DINIZ, D. M. de F. L. A propriedade da terra e a questão agrária. In: DINIZ, D. M. de F. L. (Org.). **Textos para a história de Sergipe**. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe; BANESE, 1991, p. 167-202.
- ESTERCI, N. Conflitos ambientais e processos classificatórios na Amazônia brasileira. **Boletim Rede Amazônia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 51-62, 2002.
- ESTERCI, N. Populações tradicionais. In: ALMANAQUE Brasil Socioambiental. São Paulo: ISA, 2007. p. 23-225.

FERRETTI, S. F.; ESTERCI, N.; RAMALHO, J. R. Introdução. In: FERRETTI, S. F.; RAMALHO, J. R. (Org.). **Amazônia desenvolvimento, meio ambiente e diversidade cultural**. São Luis: EDUFMA, 2009. p. 5- 16.

FIGUEIREDO, L. D. **Empates nos babaquais**: do espaço doméstico ao espaço público - lutas de quebradeiras de coco-babaçu no Maranhão. 2005. 198 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2005.

FONSECA, V.; VILAR, J. W.; SANTOS, M. A. N. Reestruturação territorial no Litoral de Sergipe, Brasil. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMERICA LATINA, 12., 2009, Montevideo. Camiñando en una América Latina en transformación. Montevideo: Imprenta GEGA, 2009. p. 79-87.

HIRATA, H. Apresentação à edição brasileira. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. Tradução por Clevi Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 15-20

LESCURE, J. P. Algumas questões a respeito do extrativismo. In: EMPERAIRE, L. (Org.). **A floresta em jogo**: o extrativismo na Amazônia Central. São Paulo: UNESP, 2000. p. 191-204.

MORAES, M. D. O sertão desencantado: memórias, narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense. In: LOPES, E. S. A.; MOTA, D. M.; SILVA, T. E. M. D. (Orgs.). **Ensaio Desenvolvimento Rural e Transformações na Agricultura**. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros; UFS, 2002. p. 253-298.

MOTA, D. M. da; SILVA JÚNIOR, J. F. da. Populações tradicionais e formas coletivas de gestão das áreas de ocorrência natural de mangabeira. **Raízes**, Campina Grande, v. 22, n. 2, p. 225-233, jul./dez. 2003.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F. “Meu marido me ajuda”: trabalho e gênero no extrativismo da mangaba no Nordeste brasileiro. In: ENCONTRO INTERNACIONAL POLÍTICA E FEMINISMO, 2.; ENCONTRO DA REDE BRASILEIRA DE ESTUDOS E PESQUISAS FEMINISTAS - REDEFEM, 4., 2008, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: [s.n.], 2008a.

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JÚNIOR, J. F.; RODRIGUES, R. F. A. Extrativismo de Mangaba no Nordeste e Norte do Brasil: Isso é “trabalho de mulher”? In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL “AMAZÔNIA E FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO”, 2008, Belém. **Anais...** Belém: UFPA, NAEA, 2008b. 1 CD-ROM

MOTA, D. M.; SCHMITZ, H.; SILVA JUNIOR, J. F.; RODRIGUES, R. F.; ROCHA, M. M. L. Disputas pelo acesso aos recursos naturais: O dilema das mulheres catadoras de mangaba em Sergipe. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2009, Caxambu. **Anais....** Caxambu: [s.n.], 2009. 1 CD-ROM.

NEVES, D. P. Os ribeirinhos e a reprodução social sob constrição. **Boletim Rede Amazônia**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 47-60, 2003.

NEVES, D. P. Os agricultores de várzea no Médio Solimões: condições socioambientais de vida. In: LIMA, D. (Org.). **Diversidades socioambiental nas várzeas dos Rios Amazonas e Solimões**: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade. Manaus: Ibama; Provárzea, 2005. p.101-156.

PEREIRA, E. O. **Extrativismo da mangaba (*Hancornia speciosa* Gomes) no Povoado Alagamar, Pirambu - SE**. 2008. 88 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2008.

PORRO, R. As reservas extrativistas do babaçu. **A Amazônia brasileira em foco**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 22, p. 134-141, 1994.

SANTOS, J. V. dos. **O papel das mulheres na conservação das áreas remanescentes de mangabeiras (*Hancornia speciosa* Gomes) em Sergipe**. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Núcleo de Pós-Graduação em Estudos e Recursos Naturais, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

SEGALEN, M. **Sociologia da família**. Tradução de Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar, 1999. 337 p.

SIMONIAN, L. **Mulheres da floresta amazônica**: entre o trabalho e a cultura. Belém: UFPA; NAEA, 2001. 270 p.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M. da; SILVA JÚNIOR, J. F. da. Conflitos sociais cercam as catadoras de mangaba. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE (ANPPAS), 4., 2008, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: ANPPAS, 2008. 1 CD-ROM.

SILVA JUNIOR, J. F.; MOTA, D. M.; SCHMITZ, H. Conservação in situ dos recursos genéticos da mangabeira por populações extrativistas no litoral do Nordeste. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA, 19., 2006, Cabo Frio. **Anais...** Campos dos Goytacazes: UENF/SBF, 2006. p. 383. Resumo.

SCHERER-WARREN, I. **A atualidade dos movimentos sociais rurais na nova ordem mundial**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 243-257.

WITKOSKI, A. C. Florestas de trabalho. In: WITKOSKI, A. C. **Terras, florestas e águas de trabalho**: os camponeses amazônicos e as formas de uso de seus recursos naturais. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2007. p. 250-288.

WOLF, E. Aspectos sociais do campesinato. In: WOLF, E. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 88-13.